

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2014

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. ALCINDO DA ROCHA – ‘ZINHÃO’”.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 27 de outubro de 2014, em virtude do falecimento do Sr. ALCINDO DA ROCHA – ‘ZINHÃO’, ex-vereador no período: de 1977 a 1982, NA 31ª Legislatura.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2014.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2014.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-